

	<h2>Instrução de Trabalho - IT</h2>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p>  <p>GOVSC SECRETARIA PLANEJAMENTO</p>
---	-------------------------------------	--	--

<p>Processo</p> <p>Diretrizes para o cumprimento de decisão judicial</p>			
<p>Versão</p> <p>01/2023</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>13/12/2023</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Finalístico</p>	<p>Macroprocesso (DETRAN)</p> <p>Finalístico</p>

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo do processo:

Cumprir as determinações judiciais relacionadas aos assuntos afetos ao Detran.

Informações complementares

No cumprimento de ordem judicial, deve o responsável verificar atentamente o que nele está determinado, bem como o prazo para o seu cumprimento (que pode ser em horas ou dias), sob pena de eventual aplicação de pena de multa.

Obs. No item abaixo “Parâmetros SGPE” desta IT, foi utilizada a Classe “1 Determinação Judicial de Multa de Trânsito”. Porém, esse parâmetro serve para todas as demandas judiciais, sejam elas de multas ou não.

Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Técnico em Atividades Administrativa	Procuradoria Jurídica	48 36641822	piotrjunior@detran.sc.gov.br

Interessados

- Autor da ação, Detran, PGE e Judiciário

Atores envolvidos

- Autoridades de Trânsito
- Diretoria de Habilitação
- Diretoria de Veículos
- Diretoria de Multas
- Procuradoria Jurídica Detran

Elaboração: escrever aqui o nome do analista responsável pela elaboração da IT

- Supervisores das Ciretrans e Citrans

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SGPE
- DETRANNET

Parâmetros SGPE

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
2662	Determinação Judicial	1	Determinação Judicial de Multa de Trânsito	Usuários em setores de tramitação do processo, interessado, e setor de competência

Legislação, normativas e outras referências

- Constituição Federal do Brasil
- Código de Trânsito Brasileiro
- Resoluções do Contran
- Normas Estaduais
- Manual de Padronização de Procedimentos Administrativos

Definições

- **EPROC**: Processo Eletrônico
- **PROJUR**: Procuradoria Jurídica

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

<https://cawemo.com/share/9186005d-2937-4bca-9a3a-514cbb16f4c3>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PROJUR– Determinação Judicial de Multa de Trânsito

1. Atividade Primeira

ETAPAS DO PROCESSO:

∅ DETERMINAÇÃO JUDICIAL RECEBIDA DIRETAMENTE DO PODER JUDICIÁRIO

- I. - Operador cadastra a decisão no SGPE;
- II. - Responsável realiza o cumprimento da determinação judicial;

- III. **Em caso de impossibilidade do seu cumprimento**, deve ser indicado expressamente via Ofício as razões que impossibilitaram o seu cumprimento com os documentos comprobatórios (ex. placa trocada, cpf errado, etc), juntando-os no SGPE e **informar com a maior brevidade possível** diretamente ao judiciário.
- IV. Em caso de **dúvida TÉCNICA**, contatar outros setores e / ou enviar o SGPE para área técnica para o efetivo cumprimento da decisão.
- V. Apenas em caso de **dúvida JURÍDICA**, indica-la expressamente e encaminhar para PROJUR.
- VI. Se o cumprimento da determinação judicial envolver mais de um setor técnico, os mesmos devem interagir entre si para que o comando judicial seja cumprido.
- VII. Ao finalizar, enviar a resposta acerca do cumprimento, com os demais documentos comprobatórios para o Poder Judiciário.
- VIII. Juntar no SGPE o comprovante deste envio e demais docs. e arquivar.
- IX. Eventuais novas determinações judiciais acerca da mesma Ação, é só desarquivar o SGPe, inserir a nova decisão e promover o seu cumprimento.
- X. **Mais uma vez reforça-se a necessidade de o operador cadastrar corretamente o CPF/CNPJ no campo “interessado” no SGPE;**

Ø DETERMINAÇÃO JUDICIAL RECEBIDA DIRETAMENTE DA PROJUR / PGE

- I. Responsável recebe o SGPE e realiza o cumprimento da determinação judicial;
- II. **Em caso de impossibilidade do seu cumprimento**, deve ser indicado expressamente via Ofício as razões que impossibilitaram o seu cumprimento com os documentos comprobatórios (ex. placa trocada, cpf errado, etc), juntando-os no SGPE e devolvendo para a PROJUR.
- III. Em caso de **dúvida TÉCNICA**, contatar outros setores e / ou enviar o SGPe para área técnica para o efetivo cumprimento da decisão.
- IV. Apenas em caso de **dúvida JURÍDICA**, indica-la expressamente e devolver para PROJUR.

- V. Se o cumprimento da determinação judicial envolver mais de um setor técnico, os mesmos devem interagir entre si para que o comando judicial seja cumprido.
- VI. Ao finalizar, enviar a resposta acerca do cumprimento, com os demais documentos comprobatórios para o Poder Judiciário;
- VII. Juntar no SGPe o comprovante deste envio e demais docs.;
- VIII. Devolver o SGPe para a PROJUR, para posterior devolução à PGE;
- IX. Eventuais novas determinações judiciais acerca da mesma Ação, é só desarquivar o SGPe, inserir a nova decisão judicial e promover o seu cumprimento.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2023	Piotr Krzeminski Junior Leila de Oliveira Souza da Silva	13/12/2023	Primeira Versão



Assinaturas do documento



Código para verificação: **67P0N3TK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PIOTR KRZEMINSKI JUNIOR (CPF: 001.XXX.120-XX) em 19/12/2023 às 12:48:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:57:51 e válido até 13/07/2118 - 14:57:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwOTU0ODZfOTU1MDRfMjAyM182N1AwTjNUSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00095486/2023** e o código **67P0N3TK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.